



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 114/2025

Brejetuba, 26 de Maio de 2025.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafos de Lei Nº 1.050/2025**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 002/2025** que Veta os Autógrafo de Lei nº 1.050/2025.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1.050/2025 DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Atenciosamente,



LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES